



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 6 de junho de 2017

Ano V - Edição nº 00657 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB590F37B013715420930B11950286F5

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 681/2017
- PORTARIA Nº 09/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 681/2017

“Nomeia a Coordenadora de Saúde Bucal.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **LUCIVANA BÁRBARA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Saúde Bucal (símbolo CC-4), vinculada à Secretária Municipal de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de junho de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2017

“Dispõe sobre a readaptação de Servidor Municipal.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e:

- Considerando que o acordo firmado nos autos do processo registrado sob nº 0000356-53.2012.805.0262 fere a legislação municipal, especialmente a Lei 431/2010 (Estatuto do Magistério), em seus arts. 58 e 59;
- Considerando que ainda não houve homologação do referido acordo; e
- Considerando o requerimento apresentado pelo requerente, no qual solicita que sejam tomadas as medidas necessárias para sanar as irregularidades existentes no seu processo de readaptação.

RESOLVE:

Art. 1.º Determina o retorno do servidor **Carlos Rogério Cardoso Varjão** ao seu cargo de origem, qual seja Professor.

Parágrafo Único – Em virtude da sua readaptação, fica o servidor designado a exercer função de natureza pedagógica, auxiliando na implementação do Projeto Político Pedagógico das Escolas Municipais.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 06 de junho de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br